



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 98 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.167/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Exonera a Servidora que menciona e da outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal do Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Monitor de Programas Sociais, Símbolo - SAX-801, Classe-A, Referência-23, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SAS**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (18.06.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.169/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Concede Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** a Servidora Pública Municipal do quadro Permanente Srª.: **VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Servente, Símbolo SAX-812, Classe-C, referência-11, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, referente ao período aquisitivo de: 04.08.1992 à 03.08.2002, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 17.06.2019 à 16.12.2019, devendo retornar as suas funções normais em: 17.12.2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (21.06.2019).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.170/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Readapta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **LETICIA DE CARVALHO BREGATINI**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo - SAX-812, Classe-A, Referência-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 23.05.2019 à

22.11.2019, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 29.05.2019, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de **Porteiro**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 23.05.2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (21.06.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.171/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Exonera o Servidor que Menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro permanente, Srº.: **GABRIEL COSTA SCHOVANTZ**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ESF) Centro Educacional, Símbolo – SES-917, Classe-A, Referência-24, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24.06.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.168/2019, DE 21 DE JUNHO DE 20

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (21.06.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº.168/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	PRAZO	PERÍODO
MARIELLE CRISTINE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	180 DIAS	24.04.2019 A 23.10.2019
REGIANE RICCI DE SOUZA	PROFESSOR	180 DIAS	01.06.2019 A 30.11.2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO 052/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
LUZ & CIA EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 36.870,20 (trinta e seis mil oitocentos e setenta reais e vinte centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº. 011/2019.

DOTAÇÃO: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

DATA: 24/06/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; **Carlos Alberto Mendonça**, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

EXTRATO DO CONTRATO 053/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 35.130,00 (trinta e cinco mil cento e trinta reais), conforme Ata de Registro de Preços nº. 011/2019.

DOTAÇÃO:É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

DATA:24/06/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marciel José de Almeida, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

EXTRATO DO CONTRATO 054/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
WEB ELÉTRICA EIRELI

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº. 011/2019.

DOTAÇÃO:É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

DATA:24/06/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Webersson Flores Arguelho, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

EXTRATO DO CONTRATO 055/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ELETRILUZ LTDA - ME

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 41.600,00 (quarenta e

um mil e seiscentos reais), conforme Ata de Registro de Preços nº. 011/2019.

DOTAÇÃO:É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

DATA:24/06/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aparecido Vital de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019**

EXTRATO DO CONTRATO 056/2019

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

OBJETO:O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO:12 (doze) meses.

VALOR:O valor global estimado é de R\$ 28.652,50 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº. 011/2019.

DOTAÇÃO:É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

DATA:24/06/2019

FORO:Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS:Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Valéria Zan Molinaro, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.